

Parecer Técnico IEF/GCMUC nº. 5/2024

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO SOBRADO

Este parecer apresenta uma análise técnica correspondente ao documento plano de manejo do Parque Estadual da Serra do Sobrado 102357804. A elaboração do plano foi realizada por meio da contratação de consultoria especializada pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (APV).

A APV foi criada para exercer as funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692/1998, com a finalidade de promover a viabilização técnica e econômico-financeira do programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da Bacia. O desenvolvimento de projetos de elaboração de planos de manejo de unidades de conservação foi previsto na DN nº 07/2020 do CBH Rio das Velhas, que aprovou o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nessa bacia, referente aos exercícios de 2021 a 2023.

O plano foi elaborado de acordo com a Portaria IEF nº 21 de 22 de abril de 2024 e com base no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018). Todas as etapas e produtos foram executados sob o acompanhamento e supervisão da equipe técnica do Instituto Estadual de Florestas – IEF, composta por servidores da Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, Diretoria de Unidades de Conservação, Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana e do Parque Estadual da Serra do Sobrado.

O processo de elaboração do plano de manejo foi composto por cinco etapas, sendo estas: planejamento das atividades; caracterização da unidade de conservação; a elaboração do guia do participante; oficina de elaboração do plano de manejo e elaboração do do plano de manejo, e seus respectivos produtos: plano de trabalho; relatório de caracterização, guia do participante, relatório da oficina e plano de manejo. Todos os produtos foram elaborados, entregues e aprovados dentro das especificações descritas no Termo de Referência da contratação.

A caracterização foi elaborado utilizando a melhor informação disponível em pesquisas já realizadas na UC e região, relatórios técnicos, informações de gestão da área e o conhecimento da comunidade envolvida. A oficina de elaboração do plano de manejo do Parque Estadual da Serra do Sobrado foi realizada de forma presencial nos dias 04 e 05 de junho de 2024, com duração total de 14 horas, contando com a presença de 45 participantes. A etapa virtual ocorreu nos dias 17 e 18 de junho de 2024, com duração de 10 horas, contando com a presença de 32 participantes. Em ambas as etapas, o grupo de participantes foi composto por membros das equipes técnicas de execução e de supervisão, representantes do setor público e de organizações da sociedade civil, além de membros da comunidade.

O plano de manejo apresenta uma sinopse da unidade de conservação com sua ficha técnica, a visão geral do processo de construção do plano de manejo. Em seguida são apresentados os componentes fundamentais que correspondem a declaração de propósito, as declarações de significância e a descrição dos Recursos e Valores Fundamentais da UC. Na sequência são apresentados os componentes dinâmicos que compreendem a análise dos Recursos e Valores Fundamentais e das Questões-chave, além da identificação e priorização das necessidades de dados e planejamentos. Por fim, os componentes normativos são apresentados, eles correspondem ao zoneamento interno da unidade de conservação e todas as normativas e recomendações associadas as especificidades de cada área.

Internamente, a unidade possui cinco zonas de manejo, a saber, Zona de Conservação, Zona de Uso Moderado, Zona de Infraestrutura, Zona Diferentes Interesses Públicos e Zona de Adequação Ambiental.

Conforme detalhamento descrito, consideramos que o documento foi elaborado de acordo

com os critérios e metodologia definida no Termo de Referência e na Portaria IEF nº 21 de 22 de abril de 2024, que após todas as correções e revisões solicitadas o documento final apresentou as condições satisfatórias para o exigido. Além disso, o plano de manejo foi apresentado ao Conselho Consultivo da UC em reunião extraordinária no dia 21/11/2024.

Desta forma, concluímos que o plano de manejo está apto para submissão para avaliação da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, a ser realizada na reunião em dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Duarte Faria, Servidor (a) Público (a)**, em 25/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102357955** e o código CRC **88183A93**.